

## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 02**

**Contrato n° 018/2019**

**Tomada de Preços n° 08/2019**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, pessoa jurídica de direito público, CGC/MF sob n° 87.613.139/0001-99, com sede administrativa à Av. João Pessoa, 414, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Erval Grande, 5660, interior, município de Humaitá/RS, inscrito no CPF sob n° 175.754.190-04 aqui denominado simplesmente de **MUNICÍPIO(Contratante)**, e **CENTRAL MÉDICA HP LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 07.148.697/0001-91 localizada na Av. João Pessoa, n° 434 – sala 01 - Município de Humaitá/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, com base no Edital de Tomada de Preço n° 08/2019, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Face de mudança no prazo do contrato original (cláusula sexta), fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, 19/02/2022 a 19/02/2023.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em três vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 17 de Fevereiro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**  
Contratante

---

**CENTRAL MÉDICA HP LTDA**  
Contratada